



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° DE 2017 (Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a eficácia dos softwares de controle parental na internet e a responsabilidade dos pais, do Estado e dos terminais fixos e móveis de acesso à internet sobre o conteúdo acessado e assistido por crianças e adolescentes.

Senhora Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 24, inc. III e 255, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir a eficácia dos softwares de controle parental na internet e a responsabilidade dos pais, do Estado e dos terminais fixos e móveis de acesso à internet sobre o conteúdo acessado e assistido por crianças e adolescentes.

Para que o tema possa ser discutido com profundidade, sugiro sejam convidados:

- Sra. Paula Bellizia, Presidente da Microsoft no Brasil;
- Dra. Inês Vitorino, Pesquisadora da Universidade Federal do Ceará;
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Sr. Virgilio Almeida, Coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O controle parental sobre os conteúdos exibidos na internet foi inserido na legislação federal com a sanção do Marco Civil da Internet, mas sua eficácia ainda gera dúvidas quanto ao efetivo controle sobre os conteúdos acessados por crianças e adolescentes.

Requeremos audiência pública sobre o tema, incluindo a discussão acerca da responsabilidade dos pais, responsáveis, Estado e terminais de acesso à internet fixos e móveis (computador, *smartphones*) no controle desse conteúdo, para subsidiar o relatório ao Projeto de Lei 2.231 de 1999 e apensados, que se encontram em tramitação nesta Comissão, sob nossa relatoria.

Assim, para ampliar a discussão com a sociedade civil que defende os direitos das crianças e adolescentes, é de suma importância compreender até onde a tecnologia nos permite regular os conteúdos assistidos por esses jovens, de quem é a responsabilidade por essa regulação e qual a sua eficácia para o processo cultural e social em que vivemos, buscando sempre diminuir os prejuízos da extrema liberdade de conteúdos na internet para a formação psicossocial de crianças e adolescentes.

Sala das Comissões, em _____ de 2017.

**Deputada Federal CARMEN ZANOTTO
(PPS-SC)**